

72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 109, 110, 111 ; totalizando o valor de **R\$ 862.577,50 (oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**

**MARCO A B DE MELO ME-** CNPJ: 03.911.717/0001-83 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 31, 34, 36, 38, 42, 44, 45, 47, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 82, 83, 92, 96, 103, 107, 108, 112 ; totalizando o valor de **R\$ 472.632,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais).**

Monte Alegre/RN, 22 de novembro de 2016.

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**643544B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016**

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 43/2016, realizada em 03/11/2016, a saber:

Objeto: **Aquisição de Pão e Bolo**

**NATHALIA PAIVA PEREIRA** 08109339425- CNPJ: 22.527.781/0001-00, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 4 ; totalizando o valor de **R\$ 56.433,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais).**

Monte Alegre/RN, em 08 de novembro de 2016

**RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**003364EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016**

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 44/2016, realizada em 21/11/2016, a saber:

Objeto: **Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática**

**COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA-** CNPJ: 40.761.843/0001-25 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 5, 6, 7, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 43, 46, 48, 49, 51, 52, 59, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 109, 110, 111 ; totalizando o valor de **R\$ 862.577,50 (oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**

**MARCO A B DE MELO ME-** CNPJ: 03.911.717/0001-83 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 31, 34, 36, 38, 42, 44, 45, 47, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 82, 83, 92, 96, 103, 107, 108, 112 ; totalizando o valor de **R\$ 472.632,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais).**

Monte Alegre/RN, em 22 de novembro de 2016

**RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**8EF3D18C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 436/2016.**

Processo de Despesa nº: 1060492/2016.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 436/2016. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: ADENILDO GOMES DA SILVA . Objeto: Contratação de Serviço (pessoa física) para recuperação e manutenção de carteiras escolares (Centro Educacional José Maria de Aguiar Filho); Preço Global: R\$ 1.160,00(um mil, cento e sessenta reais ).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ação:	2042 - Manutenção do FUNDEB 40%
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0188 - APOIO AO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	191 - FUNDEB
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 22/11/2016 por:

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Marta Gilcelli Dantas Lopes  
**Código Identificador:**C54D3494

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 102/2015 – GP/PMNF**

A Prefeita Municipal de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 197 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006, de 18 de novembro de 2013 e na Lei Municipal de nº 571/2006 GP/PMNF,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade de Conselheiro Tutelar no que concerne a suposto exercício irregular da função, nos termos do artigo 38 da Lei Municipal de nº 571/2006 GP/PMNF.

Artigo 2º - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Ana Paula Bezerra Emericiano de Carvalho, Coordenadora da Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social, matriculada sob o nº 1924; Gilvanice Nunes da Silva, Assistente Social. e Rita de Cássia da Silva, Agente Administrativa, matriculada sob o nº 0223-2; para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, em Nísia Floresta/RN, 21 de novembro de 2016.

**CAMILA MACIEL FERREIRA**  
Prefeita